

Aquisição de materiais elétricos

Divulgação 032- 22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de Fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022** receberemos propostas de orçamento para:

Aquisição de materiais elétricos

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	5 barras	tubo galvanizado 3/4
2	10 pçs	uniduto reto 3/4
3	4 pçs	caixas tipo C 3/4
4	3 pçs	caixas tipo E 3/4
5	10 pçs	abraçadeira tipo D 3/4

execução:

realização:

6	1 pç	cx painel 20x20x12
7	7 pçs	placa condutele c tomada
8	7 pçs	placa condutele c tomada
9	4 pçs	uniduto reto 3/4 cônico
10	40 m	cabo flexível 2,5mm preto
11	2 pçs	curva 90° 3/4 galvanizado
12	20 pçs	bucha s6 c parafuso
13	4 pçs	plafon led sobrepor 12w
14	30 m	cabo pp 2x2,5mm
15	2 pçs	tomada sistema X
16	3 pçs	canaleta sistema X
17	10 m	cabo pp 2x0,75mm
18	4 barra	tubo galvanizado 3/4
19	8 pçs	caixa tipo C 3/4
20	8 pçs	tomada dupla c placa condutele
21	1 rolo	cabo flexível 2,5mm
22	10 pçs	abraçadeira tipo D 3/4

execução:

realização:

23	2 pçs	curva 90° 3/4 galvanizado
24	20 pçs	bucha s6 c parafuso

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)
- Local de entrega de mercadoria item: 1 ao 17 Unidade 2, R: São Bento, 808-Centro-Tatuí
- Local de entrega mercadoria item: 18 ao 24 Unidade 1, R: São Bento, 415-Centro- Tatuí

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatu.org.br

Fone: (15) 32058444- Ramal : 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA